PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA-RO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 193/21
Fls. 372

Protocolo		☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda Impositiva	

AUTOR: VEREADORES SUBSCRITORES

EMENDA IMPOSITIVA Nº 071/2021

Art. 1º Os Anexos do **Plano Plurianual**, nos termos do artigo 15 do Projeto de Lei nº 6.196/2021, passam a viger com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PROGRAMA: PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR
AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS
3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais R$ 14.000,00

TOTAL - R$ 14.000,00

BENEFICIÁRIO: Associação Desportiva de Artes Marciais e Cultura de Vilhena
CNPJ: 15.047.720/0001-80
ENDEREÇO: Av. Tancredo Neves, nº 5.553, Jardim Eldorado, Vilhena - RO.

FINALIDADE: Reforma do prédio e instalação de ar-condicionado.

JUSTIFICATIVA: A Associação é uma entidade jurídica sem fins lucrativos, que atende crianças em estado de vulnerabilidade social, visando a inclusão delas na sociedade e contribuindo no desenvolvimento da cidadania.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.196/2021** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.218 e 6.244/2021**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2021.

Vereador Zezinho da Diságua
R$ 2.000,00

Vereadora Nica Cabo João
R$ 4.000,00

Vereador Zeca da Discolândia
R$ 5.000,00

Vereador Zé Duda
R$ 3.000,00